



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 533/2018
DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença, em caráter especial, ao
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à
vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos
artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor o
expediente GED nº 20.27.0057.0000007/2018-73;

CONSIDERANDO o expediente GED nº
20.27.0057.0000007/2018-73, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de
Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, informando que foi requisitado pelo Conselho
Nacional do Ministério Público – CNMP, conforme Ofício n. 352/2018/CN-CNMP,
datado de 19 de fevereiro de 2018, para integrar a equipe de Correição Geral
Ordinária no Ministério Público do Estado do Pará, no período de 05 a 09 de Março de
2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça PAULO LIMA
DE SANTANA, licença, em caráter especial, para integrar a equipe de Correição Geral
Ordinária no Ministério Público do Estado do Pará, no período de 05 a 09 de Março de
2018, requisitado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, conforme
Ofício n. 352/2018/CN-CNMP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data,
produzindo seus efeitos a partir de 05/03/2018, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacyr Soares da Motta
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício